

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2026 – 2ª RETIFICAÇÃO – PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio do Pardo – CISVALE, no uso de suas atribuições legais, considerando que:

1. As datas constantes na primeira retificação ao Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 08/2026, publicada em 11/02/2026, foram registradas incorretamente e necessitam de correção; e
2. A definição do novo cronograma levou em conta a proximidade com o período de Carnaval, visando garantir a contagem adequada de dias úteis e o regular funcionamento das atividades administrativas e empresariais, sendo necessária a prorrogação para resguardar a ampla concorrência, a isonomia entre os interessados e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração,

torna pública a presente 2ª Retificação à Dispensa de Licitação nº 08/2026, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas, que se estenderá de **13 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026**, substituindo o período incorreto constante na primeira retificação.
2. Às empresas que eventualmente já apresentaram propostas, é facultado reapresentar ou ajustar as propostas já encaminhadas, dentro do novo prazo estabelecido.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 08/2026 e na primeira retificação, que não conflitem com a presente retificação.

Santa Cruz do Sul, 12 de fevereiro de 2026

Gilson Adriano Becker
Presidente do CISVALE